



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.832, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 23.911 de 14 de janeiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.836, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RONAIR JOSÉ ALVES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Esportes e Eventos Estudantis, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINNE XAVIER FRANCISCO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atenção as Áreas Públicas Esportivas, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CLAUDIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão do Estádio Luthero Lopes, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.842, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atividades Rítmicas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.863, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de programas – Ações Programáticas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.864, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANA MARIA TRANCHE do cargo em comissão de Assistente Operacional da Licitação, Tabela Salarial DAS-7, nomeada através de Portaria nº 18.045 de 09 de março de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.866, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARLINDO DE LOURDES VIANA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do SAMU, Tabela Salarial SAM/4, nomeada através de Portaria nº 15.453, de 10 de junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.867, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TAINÁ VICENTE DE SOUSA PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Industrial, Tabela Salarial CC-3, nomeada através de Portaria nº 24.776, de 03 de outubro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.868, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYAGNES ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, nomeada através de Portaria nº 22.770, de 04 de janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.869, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Assessor de Obras de Infraestrutura de Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através de Portaria nº 24.086, de 11 de março de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AQUILA RODRIGUES MANGABEIRA do cargo em comissão de Operador de Rádio do SAMU, Tabela Salarial SAM/7, nomeada através de Portaria nº 15.354, de 16 de maio de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.872, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NILVANETE DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento de Compras – Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 14.644, de 25 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.873, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BEATRIZ SILVA SOARES do cargo em comissão de Médica da Família – ESF CAIC, Tabela Salarial CC-5, nomeada através de Portaria nº 21.345, de 10 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.874, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KAROLINE PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Posturas Urbanas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.886, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE para o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.887, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAIRON MARTINS FONSECA para o cargo em comissão de Assessoria de Obras de Infraestrutura e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.892, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear YUKIO NINOMIYA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão do Esporte Amador e Eventos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA INTERNA Nº. 009 – 06 de Novembro de 2019.

**O PROCURADOR-GERAL DO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público JULIANO CÉSAR CLEMENTE Matrícula nº 1556006, a conduzir os veículos oficiais do Município de Rondonópolis para a realização de serviços públicos, vinculados à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº135/2019.

Dispõe sobre a designação da servidora **Bruna Fernandes Grillanda** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Bruna Fernandes Grillanda**, Matrícula nº.205354, CPF: 034.174.001-20, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 531/2019- Reforma das calçadas e Acessibilidade das Unidades Escolares, **no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT 05 de Novembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 41/2019

Dispõe sobre a designação dos servidores **Pamela Fernanda Teixeira Soares**, como titular e **Messias Ferreira Alves**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Pamela Fernanda Teixeira Soares**, Matrícula nº 1556740, CPF: 061.522.091-61 e **Messias Ferreira Alves**, Matrícula nº 222810, CPF: 018.205.031-94, como responsável pelo controle e execução do contrato 52/2019, que tem como objetivo, o Lote nº 04 para prestação de serviço de Publicação de atos públicos Legais em jornais impressos de grande circulação Local/Regional, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na cidade de Rondonópolis/MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP</u>	Nº 52/2019 e Processo Nº 283/2018	Lote nº 04 para prestação de serviço de Publicação de atos públicos Legais em jornais impressos de grande circulação Local/Regional, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na cidade de Rondonópolis/MT.	13/02/2019 à 12/02/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data.

Artigo 3º - Fica revogado a portaria nº 02/2019 do dia 25 de fevereiro de 2019.

Rondonópolis – MT, 06 de Novembro de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 42/2019

Dispõe sobre a designação dos servidores **João Victor Martins Ramos**, sendo responsável pela inserção manual das informações no Portal da Transparência, pertinentes ao Departamento de Compras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto, por **LEI Nº 7.704, DE 04 DE JUNHO DE 2013**. Autoriza a Prefeitura Municipal a Constituir o Portal da Transparência no âmbito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e da outras Providências.

CONSIDERANDO, a solicitação através de **MEMORANDO/CIRCULAR/SMG Nº 13/2019 da Secretaria municipal de Governo**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **João Victor Martins Ramos**, com matrícula funcional Nº **1556063**, como servidor responsável pela inserção manual daquelas informações passíveis de publicação, geradas fora dos sistemas informatizados, pertinentes a Secretaria Municipal de Administração no **Portal da Transparência**.

Artigo 2º - A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogamos a portaria interna 12/2019.

Rondonópolis – MT, 06 de Novembro de 2019

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2019	169510	Keila Patrícia Chagas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2019	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
739/2019	102172	Roseli Luiz da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica.
739/2019	14591	Maria Lucia da Silva	Docente	01 dia – no dia 05/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2019	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 05/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2019	17817	Paulo Roberto Almeida	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2019	99864	Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 26/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
739/2019	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	14 dias – a partir do dia 30/10/2019 – Licença Médica.



739/2019	111015	Hulda Silva Pacheco	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica.
739/2019	124168	Luciana de Barros Montefusco	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.
739/2019	1555939	Suellyn Jessica Giacomini Machado	Enfermeiro	15 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica.
739/2019	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica/Acidente de Trabalho/IMPRO.
739/2019	101923	Onilda Justina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 738/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
181579	Adele Caroline da Silva Brito	Conselheiro Tutelar	Promoção e Assistência Social	60 dias – no período de 11/02/2020 a 10/04/2020

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/11/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 743/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
162434	Eliana Deyzi Xavier Santana	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/11/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 22/11/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/11/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 744/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555284	Phellip Barbosa	Assessor de Apoio a Gestão de TI	• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/11/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 22/11/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 020/2019/ PSS/001/SMGP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON nº.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
472º	95191828	ANA CAROLINE LARANJEIRAS RIBEIRO SOARES	32º

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias **31/10/2019 a 04/11/2019** a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
466º	33638622	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	550.120.431-20
467º	33372349	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	009.723.771-07
468º	97048400	KELLY REGINA ANTUNES DE SOUZA	000.601.081-42
469º	32064353	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	002.437.191-24
470º	23536244	CATIA LAURA DA SILVA LEITE	029.713.911-83
471º	29993895	ROSÂNGELA COSTA DOS SANTOS	022.353.141-39
472º	95191828	ANA CAROLINE LARANJEIRAS RIBEIRO SOARES	026.797.151-60
473º	47099917	DUANY BRUNA TAVARES DE SOUZA	045.704.691-08
474º	73772361	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA MOTA	953.222.051-87
475º	42118239	RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO	204.930.451-04
476º	33521410	CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	559.331.301-68
477º	86491949	VALMIRA JÚLIA DA SILVA	396.278.881-68
478º	53382835	MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARCELOS	487.412.051-20
479º	87559108	NEUSA DOS SANTOS XAVIER	378.069.041-15
480º	16995088	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	315.402.522-72

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data entre os dias 31/10/2019 a 04/11/2019 a partir das 8 horas:



Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**, do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2019.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Odair José Mendes de Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019/SMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pelo (a) candidato (a) **RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental – História.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-se.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de
Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Odair José Mendes de
Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019/SEMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pelo(a) candidato(a) **PÂMILA KRISTIAN SILVA COSTA RODRIGUES**, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Pedagogia.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de
Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Odair José Mendes de
Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019/SEMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pelo(a) candidato(a) **JALOUSIEUX SIGMUND PETRY** para o cargo de Docente do Ensino Fundamental – História.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

Priscylla Silva Moreira
Presidente da Comissão –
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de
Pessoas

Ângela Maria de Oliveira
Sabatini
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Carla Lisete Hagemann
Behling
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Maria Jane da Silva Siena
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Odair José Mendes de
Araújo
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação

Roseli Batista de Jesus
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de
Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 021/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
466º	33638622	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	550.120.431-20
469º	32064353	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	002.437.191-24
471º	29993895	ROSÂNGELA COSTA DOS SÂNTOS	022.353.141-39
473º	47099917	DUANY BRUNA TAVARES DE SOUZA	045.704.691-08
474º	73772361	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA MOTA	953.222.051-87
479º	87559108	NEUSA DOS SANTOS XAVIER	378.069.041-15
480º	16995088	ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	315.402.522-72

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Pessoa: 53921 - MARCELA ALVES DA SILVA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001679/2018

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA 8:00 ÀS 12:00 COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5867 DE 31/07/2009.

Valor: 954,0000

Dotação: 39503 02.015.04.122.2303.2126.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1679/2018 A PARTIR DE 05/11/2019.

Vigência: 31/05/2020

Rondonópolis/MT, 06 de Novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **CENTRO DIAGNÓSTICO VIDA - ME**, situado na Rua Otávio Pitaluga, nº 1349, Centro, CEP: 78.700-170, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 08.764.129/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”
“DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019”**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Oscar Martins, n.º 11, quadra n.º 02, no Bairro Jardim Santa Barbara, Rondonópolis- MT, para atender as instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS LUZ DAYARA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 400/2019/GAB/SEMPRAS, sob o protocolo n.º 56.541/2019 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, torna público, a quem interessar, a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DE ACORDO: _____

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 66/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXECUÇÃO DAS BASES DAS ACADEMIAS POPULARES, EM DIVERSOS PSF'S, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 58/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA 19, QUADRA 17, ÁREA 02, BAIRRO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 862645/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP no valor total da obra de R\$ 1.270.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta mil reais).

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **CENTRO DIAGNÓSTICO VIDA - ME**, situado na Rua Otávio Pitaluga, nº 1349, Centro, CEP: 78.700-170, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 08.764.129/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 21 de Novembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração natalina, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência (anexo I) deste edital**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de novembro de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Aos 6 dias do mês de Novembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	CNPJ	02.572.467/0001-31
Endereço	RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	Nº	168
Bairro	CENTRO - A	Cidade	RONDONÓPOLIS
Representante Legal		CEP	78700150
		CPF	
Email	VICTORMT@TERRA.COM.BR	Telefone	6634232270

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
1	116227	PASSAGENS AÉREAS	UN - UNIDADE		85.850,00	85.850,0000
		Detalhamento				
		NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- VALOR ESTIMADO.				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 44/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 44/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 44/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.296 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
DORACI MIRANDA BEZERRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a 26/01/93, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DORACI MIRANDA BEZERRA, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 722/2019** o período de: 26/01/1993 a 31/10/2019, totalizando: **9.775 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00149/12-2** os períodos de: 01/08/1983 a 31/01/1991, totalizando **2.735 dias**, correspondendo a 07 (sete) anos e 06 (seis) meses, que somados totalizam **12.510 dias**, correspondendo a 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **DORACI MIRANDA BEZERRA**, portadora do RG nº 694.981 SSP/MT expedida em: 22/07/1987, CPF/MF nº 141.707.871-53, PIS/PASEP nº 106.35219.45-7, efetiva no cargo de Técnica em Saúde, Perfil: Agente de Saúde III, matrícula nº 19712, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.290 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA AO SR. VICENTE
CÍCERO DA SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor
Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614,
de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,
e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71,
inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de
ordem nº 063925 01 55 2019 4 00021 110 0005899 47, lavrada no dia 20 de setembro de 2019,
no Cartório Distrital de Vila Operária, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso,
aonde consta o assento do óbito da Sra. **MARIA ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, falecida
em: 20/09/2019;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidora aposentada
de acordo com Processo nº 10.812-5/2001 TCE/MT, Acórdão nº 1.513/2006 – TCE/MT e
Portaria Nº 6.996 de 26/11/2004, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a
Portaria retificatória nº 6.845 de 06/08/2004 emitida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis
da Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade, com Provento Proporcional ao Tempo
de Contribuição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
609/2019 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do
IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como
dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei
Municipal nº 4.614/2005;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge ao Sr. **VICENTE CÍCERO DA SILVA**, nascido em 08/02/1936, identificado pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1979 2 00026 080 0000860 06, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis-MT, município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 140.773 SSP/MT, expedida em: 02/06/1978, CPF/MF nº 208.275.201-15, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Aposentado, a Sra. **MARIA ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocorrido em 20/09/2019, portadora do RG nº 583.160 SSP/MT, CPF/MF nº 424.333.801-97, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 6, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondonópolis- MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 22/10/2019 data do requerimento de acordo com Artigo 31, inciso II da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (IMPRO)**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1º - Homologo Ata da Comissão Permanente de Licitação, com referência o Processo de Licitação pregão **Eletrônico nº 08/2019**.

Art. 2º - Certifique-se a empresa vencedora do **LOTE 01** SENDO: **SURGICAL TEC SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** cadastrada no CNPJ **nº 30.085.522/0001-02**, com o valor da proposta para aquisição dos Itens para a cirurgias de **PAROTILDECTOMIA PARCIAL** no valor de R\$ **12.200,00** (Doze Mil e duzentos reais) e a empresa vencedora do **LOTE 02** SENDO: **GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** cadastrada no CNPJ **nº 01.963.220/0001-83**, com o valor da proposta para aquisição dos Itens para a cirurgias de **ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL** no valor de R\$ **26.445,61** (Vinte e Seis Mil quatrocentos e quarenta e cinco e sessenta e um centavos).

Rondonópolis, 06 de novembro 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv. Saúde

ASSOCIAÇÃO



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS
(ASPOLER)**

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019

A Associação dos Servidores do Poder Legislativo de Rondonópolis - ASPOLER, por determinação do seu **Presidente João Monteiro Salgado**, através da **1ª Secretária Geral Daiana Amâncio Decusatti** legalmente eleitos conforme Ata nº 25/2017 de 03.11.2017, torna público aos interessados que, o prazo para INSCRIÇÃO DE CHAPAS para concorrer à eleição da Associação será nos dias **10 a 30 de Outubro de 2019**, das 13h00min às 18h00min, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle Anexo à Câmara Municipal. Também torna público aos interessados que, conforme decisão da diretoria fica determinada a data de 18 de Novembro de 2019 para a ELEIÇÃO da nova Diretoria para o exercício de 2020/2021. O local será divulgado no mural da Associação em sua sede.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2019

João Monteiro Salgado
Presidente

Daiana Amâncio Decusatti
Secretária

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 22/11/2019

Credenciamento: 22/11/2019

Horário: 13h30min

Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO